

## PIAS UNIÕES EM PORTUGAL: SUBSÍDIO MONOGRÁFICO

J. PINHARANDA GOMES \*

Ainda que o Código de Direito Canónico (C.D.C.), promulgado pelo papa João Paulo II, em 1983, seja omissivo quanto a uma definição específica de modelo de associação tradicionalmente situado na fórmula de *Pia União*, o Código de Direito Canónico, promulgado pelo papa Pio XI (1917) estabeleceu a definição cuja vigência se manteve conforme o cânone 707: «As associações de fiéis que tenham sido erectas para o exercício de alguma obra de piedade ou de caridade, denominam-se Pias Uniões (*piarum unionum*), as quais, se estiverem constituídas em corpo orgânico (*modum organici corporis*) se denominam Irmandades (Sodalícios)». As bases também constavam do cânone 685, que permitia a erecção deste tipo de sodalício, embora algumas iniciativas, por sua concepção, tivessem dificuldade em um pleno ajustamento às regras canónicas. Talvez por causa disso, o Concílio Plenário Português (1926), que tanto recomendou a criação de associações católicas (Tit. XII, nº 144), quanto às associações pias (Tit. XIII, nº 149) esclarece que, por sua natureza, só podem ser aprovadas pela autoridade eclesiástica, pelo que nenhuma deve submeter a aprovação ao foro civil, sem prévia licença do Ordinário. Distinguem-se da fórmula denominada Irmandade porque esta fórmula permite que as Irmandades se dediquem, não apenas à piedade e/ou caridade, mas também ao incremento do culto público, recebendo o nome de Confraria.

Um certo rigor formalista poderá ter levado à preferencial latitude de “associações de fiéis”, desvinculadas de um específico modelo, definindo principalmente que «os fiéis podem livremente fundar e dirigir associações para fins de caridade ou de piedade, ou para fomentar a vocação criada no mundo, e reunirem-se para prosseguirem em comum esses mesmos fins» (C.D.C., 1983, Can. 215). Na tradição mais antiga, o costume das Confrarias e das Irmandades foi muito mais frequente do que o costume das Pias Uniões, também nomeadas Uniões Piedosas, ou Pias Associações, por vezes se tornando difícil fazer uma distinção

---

\* Da Academia Portuguesa da História.

prática, porquanto um considerável número de Irmandades (como as do Espírito Santo e as Irmandades da Misericórdia), operavam e operam nos três níveis de piedade, da caridade e do culto, embora muitas outras hajam em vista a promoção cultural, adstrita a alguma devoção (SS., Nossa Senhora, um Santo, Almas do Purgatório, etc.). Todas constituindo associações orgânicas, as entidades que aparecem sob as firmas de Associação, Compromisso (metonímia, em que o Estatuto é dito em vez do nome da Associação), Confraria, Fraternidade, Império, Irmandade, Liga, Obra, etc., têm sido as formas mais populares das associações de fiéis, sobretudo por não haver obrigação de votos solenes, nem de residência em piedosa comunidade, o que se ajusta sobretudo à condição laical e mesmo à condição do clero secular. Ainda quanto ao âmbito prático, ocorrem associações que se aproximavam e aproximam da ideia de Pia União, como a Sociedade de Socorros Mútuos de Nossa Senhora do Restelo, fundada em Pedrouços (4.8.1895), sociedade de culto e de socorro aos doentes, mas que só obteve aprovação do Governo Civil (*Estatutos*, Lisboa, Tip. Belenense, 1895). Da mesma época é a Liga de Trabalho das Raparigas Cristãs sob a protecção de Nossa Senhora da Conceição, fundada em Lisboa, 1894 (*Estatutos e Regulamento da Liga*, Lisboa, Tip. Universal, 1895) e aprovada pelo Patriarca D. José Neto (25.11.1895). Tinha associadas que se agrupavam em fundadoras, ordinárias e benfeitoras, e que reuniam uma vez por semana para trabalharem em sessões de costura, nas quais confeccionavam roupa para vestir as crianças pobres das Catequeseas. Houve fórmulas de apostolado, como as Ligas Missionárias, que não se definem como Pia União, no mesmo quadro ocorrendo o caso da obra Apostolado da Imprensa, criado pelo sacerdote torrejano Padre Benevenuto de Sousa (cf. *Apostolado da Imprensa. O seu Futuro em Portugal*, Porto, Tip. Católica, 1904) que teve o cuidado de a definir como “uma aliança”, não sendo nem Confraria nem irmandade, “associação propriamente dita”, antes constituindo um movimento contra a imprensa ímpia a favor da boa imprensa cristã.

Historicamente, das Igrejas da idade apostólica, podemos dizer que eram, ou Irmandades ou Pias Uniões, sem risco de lapso. Os fiéis eram assíduos ao ensino dos Apóstolos, à união fraterna, à fracção do pão e às orações (*Act.*, 2, 42), quer dizer, viviam e actuavam nas vertentes da piedade, da caridade e do culto, eram as igrejas ou fraternidades de vida cristã. Voltando ao quadro canónico de 1917, as Pias Uniões, tal como as Confrarias, deviam tomar o título, ou dos atributos divinos, ou dos mistérios da Religião Cristã, ou da Virgem Santíssima, ou dos Santos (Can. 710), no mesmo local não sendo permitida a existência de mais de uma União do mesmo título (Can. 711), salvo em situações especiais sujeitas a análise; todas deveriam ser instituídas em igrejas; havendo a possibilidade de constituição de Pias Uniões unicamente dedicadas a rezar; (Can. 712). De qualquer modo, o que na essência distingue a Pia União da Confraria é o facto de o seu propósito ser o de piedade/caridade e não de um culto público. No quadro das instituições da União Católica Portuguesa (Cf. *U.C.P.*, Guarda, 1913) houve lugar para todas as agremiações católicas, mas o quadro orgânico da Acção Católica portuguesa

(1933) que assentou num diferente critério, de natureza sócioprofissional, houve de omitir lugar para as Confrarias e outros tipos associativos.

Há uma grande dificuldade na identificação de todas as obras fundadas no país dentro do quadro canónico de Pia União, porque nem sempre estas obras punham no título este nome. Sabemos que houve obras, ainda existentes, que foram criadas como Pia União, ocorrendo-nos os exemplos das Criaditas dos Pobres (Coimbra), das Educadoras Paroquiais, (Porto), das Servas Franciscanas de Nossa Senhora das Graças (Braga), do Instituto das Servas do Apostolado (Coimbra), das Irmãs Concepcionistas ao Serviço dos Pobres (Évora), das Irmãs Reparadoras Missionárias da Santa Face (Lisboa), das Irmãs Servas da Sagrada Família (Lisboa), da Liga dos Servos de Jesus (Guarda) e de algumas congregações denominadas Oblatas (Beja, Bragança, etc.). Algumas Uniões organizaram-se em uma forma de vida comunitária (digamos latamente: conventual) aceitando servos internos e externos. Noutros casos, as Uniões não se constituíram em residências de vida comum. Nas entradas dos diversos Institutos constantes no projectado “Dicionário Histórico das Ordens e Instituições Afins em Portugal”, o leitor terá ensejo de verificar quais os que nasceram como Pia União, e que mantêm o estatuto ou, mais tarde, se constituíram em diferente modelo canónico.

No que a associações objectiva e titularmente nominadas Pia União, foi possível identificar algumas, por haver Estatutos editados, cujas breves monografias referenciamos por ordem cronológica, sem presuntiva exaustividade, apenas como aperitivo a mais completo elenco.

**1) Pia União das Filhas de Maria sob o Patrocínio de Santa Inês**<sup>1</sup>. Fundação erecta na Basílica de Santa Inês (Roma) e aprovada por Decreto pontifício (1866), deve ter tido início no nosso país pouco tempo depois. O documento mais antigo que nos foi dado ver é um exemplar do livro *Manual das [...] Filhas de Maria* (1886) que existe na B.N.L., e foi pertença de uma filiada, Maria da Encarnação, admitida em 2 de Maio de 1894. Todavia, aquele *Manual*, que chegou a ter pelo menos onze edições portuenses, é da autoria do Padre Alberto Passeri, tendo sido traduzido para a língua portuguesa pelo cônego Ananias Correia do Amaral, aprovado pelo bispo José do Pernambuco, e editado no Porto em 1886. Por outro lado, o *Manual Pequeno da Pia União* saiu em 1904, enquanto ainda se editava (1911) o *Ofício Pequeno da Imaculada Conceição*.

O Instituto visou a defesa das flores de virtude, promovendo a maior glória de Deus, aumentando a devoção mariana, protegendo a inocência das donzelas e prestar-lhes auxílio. Os membros, que viviam no seu meio social, eram Aspirantes

---

<sup>1</sup> *Manual da P. U. das Filhas de Maria sob o Patrocínio de Sancta Ignez*, Trad. Port. de Cônego Ananias. Porto, Liv. Católica, 1886; *Manual Pequeno da P. U. das Filhas de Maria*, Trad. Port. Porto, G. da Silva, 1904; *Ofício Pequeno da Imaculada Conceição*, Porto, Id., 1911.

e Filhas, título este obtido logo com a primeira comunhão. Deveres: comuns e pessoais. A União era gerida pelo Director (Sacerdote), um secretário, um tesoureiro e alguns conselheiros. Usavam medalha de fita azul suspensa do pescoço.

**2) *Pia União dos Cooperadores Salesianos***<sup>2</sup>. Fundada em Itália por São João Bosco, obteve aprovação pontifícia (9.5.1876) do papa Pio IX, depois de estar activa desde 1841, o Papa tendo concedido aos seus membros os indultos próprios da Ordem Terceira Franciscana. A data da fundação portuguesa não nos aparece muito clara, tendo por finalidade fazer o bem mediante o método de vida semelhante ao da vida comum, qual espécie de Ordem Terceira antiga, sem residência em comunidade, promovendo a prática do Bem e a Moral e os Bons Costumes na Sociedade Civil. Os seus membros procuraram promover a educação, a prática da oração, apoiar as vocações e a boa imprensa. O Superior é o mesmo da Congregação dos Salesianos. Quanto ao contributo, cada associado dava conforme as possibilidades. Publica boletim trimestral. Numa audiência concedida aos Cooperadores, Pio XII (14.9.1952) proferiu ele um discurso que é considerado como a “magna carta” da União. Tudo indica que esta Pia União é congénere da Obra de S. Francisco de Sales, que tinha implantação paroquial, organizando-se em *dezenas*, promotoras da vida de piedade e de ajuda. Não obstante, esta Obra não se denomina Pia União, mas Associação. Editou um *Boletim*.

**3) *Pia União de Santa Doroteia***<sup>3</sup>. Obra fundada (1815) por Lucas e Marco, da família dos Condes Passi, de Bérgamo (Itália) inspirada nos espírito e no modelo de Santa Paula Frassinetti, aprovada pelo papa Gregório XVI (1841). Ela beneficiou da promoção que lhe foi dada pelo Instituto das Religiosas de Santa Doroteia, do qual esta Pia União é como que um complemento de acção pastoral. Dado que as Doroteias se estabeleceram em Portugal em 1866, é de crer que ela tivesse início pouco depois, ainda que o *Manual da Pia União* só tenha sido editado em Lisboa, em 1890, sendo esta a mais antiga edição que nos foi possível verificar. De todo o modo, pelo Breve apostólico *Adolescentium animos* o papa Pio IX confirmou (16.6.1863) a aprovação de Gregório XVI. Organizada em círculos paroquiais, sob a direcção do pároco, os seus membros são zeladoras, vivendo a vida quotidiana comum, mas em espírito de oração. Propõe-se apresentar um modelo de perfeição aos jovens, defender a verdade contra o erro, a pureza contra o pecado, manter a santidade de espírito, desprezar o respeito humano, imitar Jesus Cristo, aprofundar a doutrina cristã.

---

<sup>2</sup> *P. U. dos Cooperadores Salesianos. Regulamento. Documentos. Favores Espirituais*. Lisboa, Centro Nacional dos Coop. Salesianos, s. d. (1959); *A obra de S. Francisco de Sales. Regulamento das Comissões Parochiaes*, Porto, Of. de S. José, 1910.

<sup>3</sup> *Manual das Zeladoras e Vice-Zeladoras da Obra Pia de Santa Doroteia*, Lisboa, 1890; *Pequeno Manual da P.U. de Santa Doroteia*, Porto, Tip. Porto Médico, 1937.

São meios adequados: vigiar e corrigir sem aspereza autoritária, mas com a suavidade da caridade e a doçura de um puro amor; praticar a virtude e exercitar as principais obras de piedade; as meninas, às quais a obra principalmente se dirige, têm ali uma Regra de vida e a Pia União seria para elas um “anjo custódio”, que de algum modo repararia a incúria de muitos pais na educação cristã dos filhos. É uma página do Instituto das Doroteias em Portugal em tempos adversos.

**4) *Pia União das Filhas do Sagrado Coração de Maria***<sup>4</sup>. Associação de piedade, caridade e beneficência, constituída por senhoras, em incerta data, na cidade de Lisboa, e aprovada por Decreto do respectivo Governador Civil (25.2.1889), de acordo com a legislação em vigor para associações religiosas, e sujeita a fiscalização administrativa. Há alguma dificuldade em relacionar esta Pia União com o Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria cujos primeiros membros se fixaram no Porto (1871), enquanto desta Pia União já existem Relatórios sobre actividades entre os anos de 1869-1873, ainda que a aprovação dos Estatutos seja mais tardia e, estes, datados de 1880. Nesta data, a obra tinha como presidente D. Ana do Patrocínio Vieira, e como secretária D. Maria Emília Brito Brandão. Finalidades: auxiliar a educação de meninas e estabelecer escolas femininas; criar colégios ou abrigos para acolhimento de “mulheres de vida dissoluta” (arrepentidas) e promover os casamentos religiosos. Organização e governo: constituída por grupos (Coros) de radicação paroquial, com 31 associados. Havendo 13 ou mais Coros estes constituíam-se em Círculos. A suprema direcção era da competência de uma Junta Geral, cada grupo elegendo uma direcção local com Presidente, Secretária e Tesoureira, sob a orientação do pároco, só se admitindo senhoras solteiras irrepreensíveis, ou casadas, mediante autorização dos maridos. A obra teve sede na Ermida da Ascensão de Cristo (Lisboa) tendo por receitas as quotas das associadas e os óbulos.

**5) *União em Honra de Santo António de Lisboa***<sup>5</sup>. Criada em Roma (1894) ao tempo do papa Leão XIII, foi desde logo introduzida pelos Franciscanos (O.F.M.) e gerida a partir do então Colégio ou Instituto de S. Boaventura, que assim se intitulava a comunidade do Convento de Montariol (Braga), uma vez que as Ordens não eram consentidas por lei. Recebeu ainda o mais extenso e identificativo nome de *Pia União e Pão dos Pobres de Santo António em Portugal*, tendo como fins: dar graças a Deus pelo dom que ofereceu à Humanidade na pessoa de

---

<sup>4</sup> *Estatutos da P. U. das Filhas do Sagrado Coração de Maria*, Lisboa, Tip. Universal, 1880; *Relatórios 1869-1873*, Lisboa, 1874.

<sup>5</sup> *P. U. em Honra de Santo António de Lisboa. Origens da P. U., Estatutos e Indulgências, Responso e Ladainha de Santo António* [...], Braga, 5ª Ed., Tip. Sousa Cruz, 1897; *Relatório da P. U. e Pão dos Pobres de S. A. em Portugal*. 1897-1901. Braga, Tip. Lusitana, 1902; *Jornal Voz de Santo António*, Braga, Montariol, 1894-1910.

Santo António; pedir ao santo a intercessão pela conversão de judeus, pagãos e pecadores; ajudar os pobres com ofertas de pão. Foi esta acção caritativa que melhor contribuiu para o sucesso de Pia União tendo-se constituído Núcleos de Pão dos Pobres em todo o país. A título de curiosidade, o da Covilhã foi por tempo administrado por Dr. Valério de Moraes, irmão do filósofo Silvestre de Moraes, que estudara com os jesuítas no Colégio de S. Fiel. De um modo geral, os administradores do Pão deveriam pertencer à Ordem Terceira de S. Francisco. A União admitia todas as pessoas de bons costumes e de vontade caritativa, e, segundo os relatórios de gestão, o número de inscritos em fins de 1901, de todas as regiões, era de 142.069. A direcção pertencia a um português, no caso um frade de Montariol, designado para o efeito. Os membros obrigavam-se a recitar um *Glória* três vezes ao dia, a rezar o *Responso* de Santo António e a Oração *Si quaeris*, que podia ser substituída por um *P. N.*, uma *A. M.* e um *Glória*, se alguém não soubesse ler. Teve como órgão de imprensa o jornal *A Voz de Santo António*, que em 1910 foi suspenso por indicição modernista, publicando também o *Almanaque de Santo António*.

**6) União Eucarística ou Adoração Perpétua do Santíssimo Sacramento e a Obra das Igrejas Pobres** <sup>6</sup>. Erecta na Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco a Jesus, teve Estatutos aprovados pelo Cardeal Patriarca D. José Sebastião Neto (4.2.1905). Teve como fins fazer conhecer, amar e adorar perpetuamente a Jesus no Santíssimo Sacramento do altar; auxiliar as igrejas pobres com alfaias, paramentos e objectos de culto (aspecto em que se recorria sobretudo às associadas). Qualquer pessoa se podia inscrever, pagando uma quota anual de 500 réis. Os membros comprometiam-se a diversas actividades de culto e de oração penitencial, como a prática da Hora Santa e das 40 Horas.

**7) Liga da Santidade Sacerdotal ou Pia União dos Sacerdotes Zeladores do Sagrado Coração de Jesus** <sup>7</sup>. Obra inspirada na mensagem de Santa Margarida Maria em carta para o Jesuíta Padre Croiset, e fundada em França, veio a ser intriduzida no país nos começos do século XX. Ainda que os Estatutos sejam de edição posterior, o papa Pio X concedeu (12.10.1906) a sua aprovação, no processo tendo sido mediador o Núncio Mons. Merry del Val. A tabela de indulgências foi dada em 8.6.1907. Finalidades principais: apoiar a vivência do estado sacerdotal em santidade; animar o apostolado sacerdotal; proceder à reparação sacerdotal. Só recebia sacerdotes como associados, e não criou residências comuns.

<sup>6</sup> A P. U. Eucarística ou Adoração Perpétua do Santíssimo Sacramento e a Obra das Igrejas Pobres. Lisboa, Imp. Lucas, 1905.

<sup>7</sup> Liga de Santidade Sacerdotal ou P. U. dos Sacerdotes Zeladores do Sagrado Coração de Jesus. Estatutos. Lisboa, Tip. da Casa Catholica, 1909.

**8) Liga do Clero Paroquial Português e Partido Nacionalista**<sup>8</sup>. Fundada na Igreja de S. Nicolau (Lisboa, 26.7.1907) e destinada a alcançar a união de todos os presbíteros seculares em exercício de actividade paroquial, ainda que recebesse associados seculares de ambos os sexos. A sua ligação ao Partido Nacionalista torna óbvia a índole para a intervenção política do clero no âmbito da mobilização dos católicos para a vida política activa. Foi, no início, um projecto experimental que visava transformar-se em Associação, mas este objectivo não se concretizou, e a Liga acabou por se extinguir. Conforme os Estatutos provisórios, o dinheiro que havia em caixa foi entregue à Irmandade dos Clérigos Pobres ou Montepio do Clero de Lisboa. Foi seu 1º presidente o cónego Mons. Alfredo Elviro dos Santos e teve como órgão informativo o jornal bracarense *O Amigo da Religião*. No Congresso do Partido Nacionalista (Viseu, 1908), a Liga apresentou um muito cuidadoso Relatório sobre o estado e os interesses do clero.

**9) Pia União Missionária do Clero em Portugal**<sup>9</sup>. Fundada em Lisboa (1926) e extensiva a todas as Dioceses, com o objectivo de auxiliar as Santas Missões. Os membros, por via de regra sacerdotes, eram, ou ordinários (pagam quota mensal) perpétuos (pagam tudo de uma só vez) e honorários (bispos e cardeais que adiram). Conforme ao Cânone 708 (C.D.C. de 1917) dependia da Sagrada Congregação da Propaganda Fide.

Os Estatutos foram elaborados por esta mesma Congregação, para valerem em todas as Dioceses.

**10) Pia União – Secretariado Nacional do Apostolado dos Doentes**<sup>10</sup>. Em 1927, celebrou-se na Póvoa de Varzim um Congresso Eucarístico em que se abordou o tema da Eucaristia e do Doente. Tanto motivou o pároco poveiro, Padre Dr. Abílio Garcia de Carvalho, notável figura do clero bracarense, a meter ombros à fundação desta Obra, inspirada na que surgira na diocese holandesa de Hoarlem (1925). O Estatuto foi aprovado (16.5.1930) pelo arcebispo Manuel Vieira de Matos e pouco depois (25.8.1930) pelo Patriarca de Lisboa. A Pia União, mais conhecida como Secretariado dos Doentes, colocou-se sob o patrocínio de Nossa Senhora, e de Santa Teresa de Lisieux. Tem por fim obter que os doentes ofereçam os seus sofrimentos em união com Jesus. Mandava celebrar diversos actos de culto pelas intenções dos doentes, todos eles se podendo inscrever como associados, sem qualquer encargo. A União recebia, porém, óbulos voluntários dos doentes, amigos e familiares. O Secretariado integrava o Director, o Tesoureiro e dois

---

<sup>8</sup> *Liga do Clero Paroquial Português e Partido Nacionalista. Bases e Órgãos da Mesma. Relatório do Delegado [...] ao Congresso Nacional de Viseu (1908)*, Braga.

<sup>9</sup> *Estatuto e Regulamento da P. U. Missionária do Clero de Portugal*. Lisboa, 1934.

<sup>10</sup> *Estatuto Nacional do Secretariado Nacional do Apostolado dos Doentes* P. de V., “A Voz do Crente”, 1930; *Boletim Visita (Nova) Mensal*, Id. Desde 1989.

secretários. Podia estabelecer-se nas Paróquias, até junto de outras Obras como as Conf. de S. V. de Paulo, Escoteiros, etc. Promovia reuniões de piedade. Uma das bênçãos celebrada era a das Rosas de Santa Teresinha, que se costumavam levar como oferta aos doentes dos hospitais.

O primeiro núcleo poveiro, está actualmente sediado na Paróquia de S. José de Ribamar.

**11) *Pia União de Santa Teresinha do Menino Jesus***<sup>11</sup>. Também, por vezes, chamada Pia União das Três Rosas, foi criada em Lisieux, para difundir o culto de Santa Teresinha do Menino Jesus, e colocar a infância, a juventude e as famílias sob a sua protecção. A Confraria de Lisieux converteu-se em Arquiconfraria, ou Pia União-mãe, por decreto (20.6.1933) do papa Pio XI. A devoção portuguesa por Teresa de Lisieux constituiu um fenómeno religioso, eclesial e popular, na primeira metade do século XX, abundando a bibliografia e a iconografia da Santa carmelita, mesmo antes de canonizada, e ainda mais antes de nomeada Doutora da Igreja.

Em Portugal gerou-se o interesse pela criação de Confrarias ou Associações inspiradas no modelo de Lisieux. Um dos exemplos mais antigos terá sido o da Pia União de Santa Teresinha, que se intitulou Associação das Três Rosas de Santa Teresinha do Menino Jesus, fundada no âmbito da Irmandade do Coração de Maria, no Funchal (1925). Esta Associação difundiu-se por toda a região da Madeira, tendo recebido os louvores do Papa Pio XI e do Cardeal Patriarca de Lisboa, D. Manuel Gonçalves Cerejeira que, no seu brasão, colocou as “três rosas” de Teresinha. A Pia União funchalense caracterizou-se pelo culto eucarístico e pela prática da confissão e da comunhão. Na mesma época (1928), uma Pia União do mesmo culto foi instituída no Seminário Diocesano de Coimbra, que admitia fiéis sem excepção, não havendo quotas, mas recebendo-se óbulos e ofertas. Teve igualmente um cunho de vivência eucarística. Houve ensaios noutras localidades (Pombeiro, Arganil), Póvoa de Varzim (que se dedicou ao apostolado junto dos doentes, incentivando as pessoas a levarem flores aos hospitais) e Évora, onde optou pelo nome de Associação de Santa Teresinha do Menino Jesus das Meninas Estudantes, e destinada catequizar ou evangelizar as meninas das escolas eborenses. É possível a existência de experiências análogas noutras localidades, mas delas não temos conhecimento. Em contrapartida, a imagem de Teresinha entronizada em milhares de paróquias (parece que a primeira a ser entronizada foi a do Mosteiro dos Jerónimos, 1924) tinha mordomas, que se encarregavam de a festejar no seu dia, quando não houvesse associação organizada.

---

<sup>11</sup> GOMES, P. Gomes, *Santa Teresinha na Devoção Portuguesa*, Lisboa, Paulinas, 1998; *P. U. de Santa Teresinha do Menino Jesus. Igreja de Nossa Senhora das Mercês*. Lisboa, Igreja Paroquial, 1936; *Estatutos da P. U. de Santa T. do Menino Jesus*. Lisboa, Paróquia de Santa Isabel, 1948; *Revista Rosas de Santa Teresinha*, Lisboa, 1930-1970.



A Pia União de Santa Teresa do M. Jesus que suplantou as demais, veio a ser a da Paróquia de Nossa Senhora das Mercês (Lisboa, a S. Bento), fundada (1933) pelo respectivo pároco e grande devoto da santa, o Padre José Augusto Marques Soares (fal. 1970), que transformou a velha igreja paroquial num verdadeiro santuário nacional teresiano. Os Estatutos foram aprovados pelo Cardeal Cerejeira (29.12.1933) e logo em 17.1.1934, a nova Pia União solicitou agregação à Primária de Lisieux.

A Pia União admitia todos os fiéis que solicitassem inscrição e mostrassem devoção, havendo uma Secção de Crianças (Pagens e Florinhas, isto é, meninos e meninas) e uma Secção de Discípulos (fiéis que, aos 12 anos, pudessem assumir maior grau de responsabilidade). Os membros viviam nos seus meios sociais, não havendo residência conventual, na sua maior parte sendo leigos ou sacerdotes seculares. Viviam de contributos voluntários, sendo administrada por uma Mesa constituída por Presidente, Secretário, Tesoureiro, 3 vogais e o Director, que era o Pároco por inerência. Os membros organizavam-se em grupos de 24, chamados Coros, em memória da idade com que Teresinha subiu ao céu. Insignia: Medalha, suspensa de uma fita tricolor: branca (pureza), azul (amor a Nossa Senhora) e vermelha (amor a Jesus). Principais deveres: participar na missa mensal em louvor da Padroeira, pois se dispunha de um calendário e em todos os meses havia um facto da vida de Teresinha a memorar; viver a vida eucarística, e entronizar a imagem em casa.

A imaginária portuguesa de Santa Teresinha é muito rica, e os grandes santos portugueses criaram esplêndidas imagens, sobretudo incentivados pela União das Mercês, em cujo templo ainda se podem admirar algumas. Para órgão de propaganda e divulgação do culto, o Padre Marques Soares fundou e dirigiu a revista *Rosas de Santa Teresinha* (1930-1970) que, sem prejuízo do seu carácter popular, também inseriu estudos de alta qualidade ascética, espiritual e teológica. Esta Pia União tornou-se muito conhecida também por causa da vida da Sãozinha (1923-1940), Maria da Conceição Froes Gil Ferrão de Pimentel Teixeira, falecida em 1940, que era discípula, e viveu no íntimo da sua alma os carismas da devoção teresiana, correndo o processo da sua beatificação.

Regressados ao país, os Carmelitas (Observantes) começaram a ajudar na Igreja Paroquial de Santa Isabel (Lisboa) onde Fr. Eliseu Maia, aproveitando a existência de uma Confraria de Nossa Senhora do Carmo, tomou a iniciativa de fundar uma Pia União de Santa Teresinha (1948) que foi aprovada (27.1.1949) pelo Patriarcado. *Mutatis mutandis*, sem o impacto nacional da congénere anterior, procurou criar no meio paroquial a mística de Teresinha, os Estatutos sendo idênticos a outros. Sendo uma associação de inspiração carmelita, a medalha era suspensa de uma fita das cores castanho (cor carmelita) e rosa nos caso das Florinhas e das Discípulas; os homens usavam um lacinho na lapela com a medalha e as mesmas cores. Levavam-se a efeito diversas devoções, pondo-se a tónica na “infância espiritual” e na divulgação dos escritos da Padroeira.

**12) *Pia União do Trânsito de S. José***<sup>12</sup>. Fundada no Porto, com sede na Capela de Nossa Senhora dos Anjos (Rua dos Bragas, 321) no tempo do bispo D. A. A. Castro Meyreles, sendo director o Cónego Joaquim Pereira da Rocha. Os Estatutos foram editados em 1936.

Destinava-se a rezar pelos moribundos de cada dia. Os associados deviam estar inscritos e rezar todos os dias uma jaculatória pelos moribundos, além da prática de boas acções.

**13) *Pia Obra da Conversão dos Pecadores Agonizantes e Moribundos***<sup>13</sup>. Obra destinada a “trabalhar entre a justiça de Deus e os pobres pecadores agonizantes de cada dia”, nasceu em Lisboa, por iniciativa do Cónego Filipe Cardoso, no Domingo da Santíssima Trindade de 1947. O único documento impresso que nos foi dado ver é uma pagela informativa com a informação essencial. Os Estatutos foram aprovados pelo Patriarcado e licenciados pelo bispo auxiliar de Vatarba, D. João. Os associados, de todas as condições, contribuía com uma quota mensal de 1\$, podendo pagar de uma só vez para toda a vida 100\$ – obrigando-se ainda a sacrifícios de amor pelas Almas, e a rezar pela santificação, muito em especial dos sacerdotes. Teve sede na Rua da Palmeira, nº 40, 2º direito, e o Cónego Filipe Cardoso foi o seu primeiro assistente.

**14) *Pia União dos Cooperadores do Apostolado das Edições***<sup>14</sup>. Esta obra foi criada pelo Instituto Missionário Pia Sociedade de S. Paulo (c. 1950) com o propósito de promoção e propaganda de edições da Sociedade. De facto, consolidado o seu estabelecimento no nosso país, logo em 1950 abriu uma primeira livraria (S. Sebastião da Pedreira) iniciando uma actividade editorial que se ampliou no decurso dos anos, num processo de aliança da cultura e da pastoral da fé. Os subscritores da Pia União dispunham de um boletim informativo trimestral (1950-1957). Ainda se publica o boletim *Cooperador Paulista*.

**15) *Pia União – Obra da Imaculada Conceição e de Santo António de Lisboa***<sup>15</sup>. Ainda que o título parecesse algo beato ao ilustre franciscano que foi Fr. Diogo Crespo, a verdade é que o povo aceitou e divulgou outro nome, aliás muito

---

<sup>12</sup> *P. U. do Trânsito de S. José (Regulamento)*. Porto, 1936.

<sup>13</sup> *Pia Obra da Conversão dos Pecadores Agonizantes e Moribundos*. Pagela, Lisboa, 1949.

<sup>14</sup> *P. U. dos Cooperadores do Apostolado das edições do Boletim*. Lisboa, Pia Sociedade de S. Paulo, 1950-1957.

<sup>15</sup> Fr. Abel Correia Pinto, *As Meninas d’Ele*, Lisboa, Ed. Franciscana, 1975 (Compila textos publicados na revista *Voz de Santo António*, 1953-1975).

usado, até em escritos públicos, pelo fundador: *Obra das Meninas d'Ele* (isto é: de Santo António). A Obra nasceu, face à realidade da miséria social, na Casa – Igreja de Santo António em Lisboa, por iniciativa de um franciscano despojado de tudo, salvo do amor das crianças – Fr. Abel Henriques Correia Pinto, em 1952. Constituiu-se como Pia União de todos os irmãos franciscanos e amigos de Santo António com o fim de glorificar a Santíssima Trindade por Maria, no mistério da sua Imaculada Conceição, e pelo Doutor Evangélico, António de Lisboa. Fundamentos: amor de Deus e amor do próximo, limpeza de coração e prática da caridade. Meios: actividades evangélicas de Misericórdia. Na prática da visita aos enfermos, começaram a surgir os casos incontornáveis, os de crianças tuberculosas, que suplicavam o amor e o carinho de uma família. O Fundador entendeu que não se tratava de criar uma obra para abandonados, mas uma família para crianças. A primeira casa apareceu no Casal de Santa Albina, no lugar de D. Maria, recebendo apenas meninas, cada vez mais. Em 1959 tornou-se necessário criar uma casa para meninos, logo que em Caneças a Obra obteve a doação de um espaço. Actualmente, a Obra mantém duas casas: a dos meninos (Caneças) e a das meninas (Almargem do Bispo) entregues aos cuidados das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora.

**16) Pia União dos Servitas de N.ª S.ª de Fátima**<sup>16</sup>. Associação fundada (13.7.1924) pelo bispo de Leiria D. José Alves Correia da Silva, inspirado pela experiência colhida pelo Padre Manuel Formigão que, na sua estada em Lourdes, ali prestou serviço no acolhimento e acompanhamento dos peregrinos doentes. O anúncio da fundação, erecta no Santuário de Fátima, foi feito pelo citado bispo, após a missa do dia 14.6.1924, celebrada pelo cónego Formigão. Nessa altura, e sendo a Associação destinada a homens, ela chamou-se *Associação dos Servos*, mas, pouco depois (13.6.1926) foi criado o ramo feminino, mediante uma reformulação dos Estatutos ou Regra (Cf. *Voz da Fátima*, n.ºs 22 e 45 de 13.7.1924 e 13.6.1926), que transformou a Associação em Pia União. Actualmente, à luz do Código de Direito Canónico, voltou a retomar o inicial nome de Associação. Os sócios classificam-se em activos, auxiliares e honorários, que se propõem acolher e tratar dos peregrinos, sobretudo os doentes, imitando os exemplos de S. João de Deus e do Beato Nuno de Santa Maria. O número de Servitas tem historicamente rondado o meio milhar, sendo leigos, religiosos e sacerdotes, com efectiva presença de pessoal médico, e de enfermagem, no serviço de lava-pés e hospitalar. Com efeito, mediante Provisão (17.4.1929) foi instituído o Albergue de N.ª S.ª de Fátima, (Regulamento in *Voz da Fátima*, n.º 80, 13.5.1929) cujo funcionamento passou a dispor do apoio dos Servitas, normalmente presentes nas peregrinações

---

<sup>16</sup> *VOZ de Fátima*. Fátima: Santuário, passim; *Boletim dos Servitas*. Publicação quadrimestral de circulação interna; *Anuário Católico de Portugal*, no capítulo 'Outras Instituições Católicas'.

aniversárias, nos fins de semana e nos retiros organizados pelo Santuário para doentes. Na capela do Albergue foi entronizada uma imagem bela mas polémica, de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup>, esculpida por Teixeira Lopes.

### **Bibliografia Geral**

- GIGANTE, A. Martins — *Instituições de Direito Canónico*. Braga, 1947.
- CÓDIGO de Direito Canónico*. Trad. Port. Lisboa: Conf. Ep. Port, 1983.
- CONCÍLIO Plenário Português (1926): Pastoral Colectiva. Decretos*. Lisboa: União Gráfica, 1931.
- ANUÁRIO Católico de Portugal*. Lisboa: Conf. Episcopal Port., diversos anos.
- GOMES, J. Pinharanda — *As Duas Cidades*. Lisboa: Multinova, 1990 (p. 45-77: Os Movimentos de Acção Apostólica e Social em Portugal, 1830-1980).
- IDEM — *A Cidade Nova*. Lisboa: Fund. Lusíada, 1999 (p. 217-256: Associações de Fiéis em Portugal nos Séculos XVIII-XX).
- AA. VV. — *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Dir. C. Azevedo). Lisboa: Círculo de Leitores, 4 Volumes, 2000-2001.
- PATRIARCADO DE LISBOA — *Vinde e Vede: Formas de Vida consagrada na Igreja*. Lisboa: Paulinas, 1995.